

ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (12 MESES) CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – ENSINO DO INGLÊS - UM LUGAR (Ref.ªB)

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas onze horas, reuniu na sala de reuniões do edifício ex-polo da UTAD, o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado (12 meses), aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia vinte de julho de dois mil e dezoito, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e três de agosto de dois mil e dezoito, assim constituído:

Presidente: Prof.ª Justina Rodrigues, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.

Vogais Efetivos: Prof.ª Sandrine Araújo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Prof. Paulo Augusto Rodrigues Barbosa, técnico superior, ambos técnicos superiores da área da Educação da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

O júri reuniu a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação.

**Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:**

CÁTIA DANIELA MARQUES DIAS
CÍCERA KARLA DEDES LINS
FERNANDO ANTÓNIO PERALTA PINTO
INÊS JOÃO CORREIA FRAGA
MARIA DA GRAÇA RICARDO
MARISA ALEXANDRA LOURENÇO DOBRÕES
OSVALDO MIGUEL DAMIÃO MIRANDA
PAULA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PEDRO LUÍS FIRMINO JACOTO

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

**-Admitir os candidatos a seguir mencionados**, uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal:

INÊS JOÃO CORREIA FRAGA
OSVALDO MIGUEL DAMIÃO MIRANDA
PEDRO LUÍS FIRMINO JACOTO

**-Excluir os candidatos a seguir mencionados**, com os seguintes fundamentos:

CÁTIA DANIELA MARQUES DIAS a)
CÍCERA KARLA DEDES LINS a)
FERNANDO ANTÓNIO PERALTA PINTO a)
MARIA DA GRAÇA RICARDO a)

MARISA ALEXANDRA LOURENÇO DOBRÕES a)

PAULA MARIA TEIXEIRA FERREIRA a)

(a) Não ser titular de **Licenciatura em Línguas e Relações Internacionais**, conforme previsto no ponto 7 do Aviso de abertura de Procedimento concursal.

Apreciadas as candidaturas, tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, considerando o estabelecido no n.º 1 e alínea b) do n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série - N.º 89 – 8 de Maio de 2009, que deverá acompanhar a notificação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

Justina Xacobe Gouveia

Sandra Araujo

Paul Augusto Patrício Sousa